

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 – SECOMP
CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A
EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Nivaldo Soares de Pinho, Nº 78, Bairro Venancio, Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP 63700-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **JOSÉ MEX DA COSTA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2000097187560 SSP-CE e CPF nº 019.241.993-51, residente e domiciliado na Rua Cel. Antonio de Araújo, Nº 505, Bairro Junco, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se em 14/12/2020 e findando no dia 12/02/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 19/01/2021 e findando no dia 19/03/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 14 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-
ME
JOSÉ MEX DA COSTA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOAO PAULO FURTADO CARNEIRO**

Nome:

CPF: **018.937.173-60**

CPF:

Assinatura:

João Paulo Furtado Carneiro

Assinatura:



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano V, Nº 972 - Edição Suplementar

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada por seu procurador legal, o Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 14/12/2020 e findando no dia 12/02/2021, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 19/01/2021 e findando no dia 19/03/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - Representante SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0662/2019 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO CLADIMIR OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 11/10/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 08/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Francisco Cladimir Oliveira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). ADENILDA MARIA SOUSA PULGA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 10/10/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Adenilda Maria Sousa Pulga - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0556/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIADINE MELO VASCONCELOS. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 03/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Adriadine Melo Vasconcelos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA ARAUJO RIBEIRO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 03/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de

Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Adriana Araujo Ribeiro - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA DE AGUIAR TORRES. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 03/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Adriana De Aguiar Torres - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0694/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA DE OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 11/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Adriana De Oliveira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA VERAS DA SILVA OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 03/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Adriana Veras Da Silva Oliveira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0965/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). AGESSIONA MORAIS DA SILVA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 11/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Agessiona Morais Da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0216/2020 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO(A): Sr(a). AGUIDA PAULA DUARTE BRITO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/12/2020 a 03/11/2021, do contrato supracitado, que tem por finalidade a "prestação de serviços de Professor". DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital nº 10/2019 - SME, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DATA